



DECRETO N° 4468, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- Considerando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) n° 1.016 de 20 de março de 2024, que convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente - V CNMA;
- Considerando a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, das 8 às 18 horas, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, n° 55, Bairro Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica".

Art. 2° A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os quatorze municípios que integram o CONDEMAT, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.

Art. 3° As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.



PREFEITURA DE Guararema

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 4 DE JUNHO DE 2024.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**